

LEI MUNICIPAL Nº 616/2005, DE 18 DE JULHO DE 2005.

SÚMULA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Senhor CARLOS ALBERTO CAPELETTI Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação	Código	Especificação	R\$
21	02.001.04.122.0007.2004.3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
50	03.001.04.846.0038.1009.4490.51.000000	Obras e Instalações	R\$ 26.000,00
73	04.001.04.122.0007.2017.3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
75	04.001.04.122.0007.2017.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 23.000,00
79	04.001.04.122.0007.2017.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
95	05.001.12.361.0007.1020.4490.51.000000	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
97	05.001.12.361.0007.2018.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
99	05.001.12.361.0007.2020.3190.09.000000	Salário Família	R\$ 1.000,00
100	05.001.12.361.0007.2020.3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 40.000,00
101	05.001.12.361.0007.2020.3190.13.000000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
105	05.001.12.361.0007.2020.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
117	05.001.12.365.0041.2022.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
135	05.002.12.361.0042.2026.3190.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 25.000,00
136	05.002.12.361.0042.2026.3390.13.000000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
139	05.002.12.361.0042.2026.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
142	05.003.12.361.0093.2029.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 325.000,00

Art. 2º - Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

Dotação	Código	Especificação	R\$
16	02.001.04.122.0007.1005.4490.51.000000	Obras e Instalações	R\$ 96.000,00
18	02.001.04.122.0007.2003.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 1.629,60
19	02.001.04.122.0007.2003.3390.30.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.629,60
29	03.001.04.122.0007.2012.3190.04.000000	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.740,00
35	03.001.04.122.0007.2012.3390.33.000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.148,00
41	03.001.04.122.0007.2012.3390.92.000000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8,90
53	03.001.08.122.0081.2010.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.629,60
54	03.001.19.481.0062.2009.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$ 814,80

55	03.001.19.481.0062.2009.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	814,60
56	03.001.19.481.0062.2009.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.629,60
57	03.001.23.451.0063.1010.4490.61.000000	Aquisição de Imóveis	R\$	4.074,00
96	05.001.12.361.0007.1021.4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$	86.000,00
157	06.001.18.511.0077.2031.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$	4.074,00
158	06.001.18.511.0077.2031.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.074,00
159	06.001.18.511.0077.2031.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.074,00
169	06.001.20.601.0007.2033.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$	4.074,00
170	06.001.20.601.0007.2033.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.074,00
171	06.001.20.601.0007.2033.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.074,00
172	06.001.20.601.0007.2034.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$	4.074,00
173	06.001.20.601.0007.2034.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.074,00
174	06.001.20.601.0007.2034.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.074,00
175	06.001.20.602.0015.2035.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$	4.074,00
176	06.001.20.602.0015.2035.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.074,00
177	06.001.20.602.0015.2035.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.074,00
178	06.001.20.605.0016.2032.3390.30.000000	Material de Consumo	R\$	4.074,00
179	06.001.20.605.0016.2032.3390.36.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.074,00
180	06.001.20.605.0016.2032.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.074,00
181	06.001.23.692.0063.1035.4490.51.000000	Obras e Instalações	R\$	8.148,00
182	06.001.23.692.0063.1035.4490.52.000000	Equipamento e Material Permanente	R\$	8.148,00
185	06.001.23.692.0063.2049.3390.39.000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	34.475,30
		Total	R\$	325.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT em 18 de Julho de 2005.

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal